

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 00019, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

BOLETIM INFORMATIVO - LISTA DE PREÇOS

GRUPO E SUBGRUPO

Grupo: BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES Subgrupo: BATIDAS E COQUETÉIS						
ITEM	UN	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	ÚLT. ALTERAÇÃO		
				I.N.	VIGÊNCIA	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cantina da Serra Coquetel Pet 300 ml	2,50	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Cantina da Serra Coquetel Pet 750 ml	4,50	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Melforte Coquetel Pet 1000 ml	9,00	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Pink Moon Coquetel Vidro 275 ml	2,99	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Pink Moon Coquetel Pet 300 ml	2,50	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Pink Moon Coquetel Vidro 600 ml	6,00	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Pink Moon Coquetel Pet 600 ml	5,00	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Pink Moon Coquetel Pet 2000 ml	15,00	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Red Draft Coquetel Vidro 500 ml	6,00	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Ousadia Coquetel (sabores) Pet 350 ml	2,50	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML El Loco Coquetel (Sabores) Pet 500 ml	3,50	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Ousadia Ice Coquete (Sabores) Vidro 275 ml	2,50	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Ousadia Ice Coquetel (Sabores) Pet 300 ml	2,00	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML El Loco Ice Coquetel (Sabores) Vidro 275 ml	2,50	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML El Loco Tequileiro Coquetel Vidro 1000 ml	9,00	00019/2025	01/03/2025	
22.29.2	UN	COQUETÉIS ATÉ 5000 ML Syn Ice Coquetel Pet 1000 ml	6,00	00019/2025	01/03/2025	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

BEBIDAS, LÍQUIDOS ALCOÓLICOS E VINAGRES
BATIDAS E COQUETÉIS

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90066/2024
PROCESSO: 2023/40310/00516

O(a) Pregoeiro(a) da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.606/2023 do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 90066/2024, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site designado no preâmbulo do edital, para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
CNPJ: 23.829.339/0001-09

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	952	UN	Camiseta gola polo, TAM (PP P M G, GG, XG, XGG) tecido piquet cor verde oliva, logotipo do NATURATINS, bordado nas cores oficiais, na parte superior do braço direito, medindo 4,0 cm de altura por 9,5 cm de largura; bandeira do Estado do Tocantins bordada na parte superior do braço esquerdo, medindo 4,2 cm de altura por 6,0 cm de largura; distintivo ou brasão do Estado bordado na parte da frente, na altura do lado esquerdo do peito, na conformidade das especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Instrução Normativa, de acordo com a denominação e atribuição de cada cargo; inscrição "NATURATINS" bordada nas costas em caixa alta, escrita em uma linha com letra de fôrma, na fonte arial black corpo 95pt justificado, na cor amarela, seguido logo abaixo da inscrição "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL", "INSPEÇÃO AMBIENTAL" ou "GUARDA-PARQUE", conforme cada atividade, escrita em bordado em uma linha com letra de fôrma, na fonte arial black corpo, 56pt justificado, na cor amarela, na conformidade do Anexo IX desta Instrução normativa;	PRÓPRIA	R\$ 39,99	R\$ 38.070,48

05	111	UN	Colete de inspeção, (P, M, G, GG, XGG, XXGG) cor verde oliva; em poliéster com proteção solar UV 50+; revestimento interno em tela antitranspirante na cor preta; no mínimo 06 (seis) bolsos inferiores frontais com zíper elou velcro e 06 (seis) bolsos superiores frontais com zíper elou velcro; elástico porta-canela com no mínimo 04 (quatro) lugares; alça e gancho para fixação de pequenos equipamentos na parte superior frontal; tela antitranspirante nas laterais das costas na cor preta; inscrição "NATURATINS" bordada nas costas em caixa alta, escrita em uma linha com letra de fôrma, na fonte arial black corpo 95pt justificado, na cor amarela, na conformidade do Anexo IX desta Instrução normativa	PRÓPRIA	R\$ 100,98	R\$ 11.208,78
VALOR TOTAL						R\$ 49.279,26

Empresa: ELEN DANUSA RODRIGUES MELLATO CONFECÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 29.386.393/0001-03

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	916	UN	Camiseta gola redonda, (PP, P, M, G, GG, XGG, XXGG) manga curta e/ou manga longa, ambas com ribana nos punhos (masculino e feminino); tecido malha pv; cor verde oliva; logotipo do NATURATINS (versão vertical) em adesivo (silk) nas cores oficiais, na parte superior do braço direito, medindo 4,0 cm de altura por 9,5 cm de largura; bandeira do Estado do Tocantins em adesivo (silk) na parte superior do braço esquerdo, medindo 4,2 cm de altura por 6,0 cm de largura; distintivo ou brasão do Estado em adesivo (silk) na parte da frente, na altura do lado esquerdo do peito, na conformidade das especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Instrução Normativa, de acordo com a denominação e atribuição de cada cargo; inscrição "NATURATINS" em adesivo (silk) nas costas em caixa alta, escrita em uma linha com letra de fôrma, na fonte arial black corpo 95pt justificado, na cor amarela, seguido logo abaixo da inscrição "FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL", "INSPEÇÃO AMBIENTAL" ou "GUARDA-PARQUE", conforme cada atividade, escrita em adesivo (silk) em uma linha com letra de fôrma, na fonte arial black corpo 56pt justificado, na cor amarela, na conformidade do Anexo IX desta Instrução normativa;	EDR	R\$ 18,00	R\$ 16.488,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.488,00

Empresa: GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 10.242.466/0001-57

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
04	335	UN	Colete de inspeção, (P, M, G, GG, XGG, XXGG) cor verde oliva; em poliéster com proteção solar UV 50+; revestimento interno em tela antitranspirante na cor preta; no mínimo 06 (seis) bolsos inferiores frontais com zíper elou velcro e 06 (seis) bolsos superiores frontais com zíper elou velcro; elástico porta-canela com no mínimo 04 (quatro) lugares; alça e gancho para fixação de pequenos equipamentos na parte superior frontal; tela antitranspirante nas laterais das costas na cor preta; inscrição "NATURATINS" bordada nas costas em caixa alta, escrita em uma linha com letra de fôrma, na fonte arial black corpo 95pt justificado, na cor amarela, na conformidade do Anexo IX desta Instrução normativa	GHC	R\$ 126,80	R\$ 42.478,00
VALOR TOTAL						R\$ 42.478,00

Empresa: TRINAY INDÚSTRIAE COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 27.164.079/0001-42

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	1.152	UN	Chapéu, tático operacional (tipo australiano) (P, M, G, GG, XGG, XXGG): todo em tecido rip stop; cor verde oliva; com dois botões plásticos de pressão modelo tic-tac nas laterais (um de cada lado) para fixação das abas no lado direito e esquerdo; com protetor de nuca removível fixado com no mínimo 4 botões plásticos de pressão modelo tic-tac; na parte frontal deverá ser bordado distintivo ou brasão do Estado, na conformidade das especificações constantes dos Anexos I, II, III e IV desta Instrução Normativa, de acordo com a denominação e atribuição de cada cargo;	S13 MILITARY	R\$ 48,00	R\$ 55.296,00

07	488	UN	Calça tática ((36, 38, 40, 42, 44, 46) a (masculino e feminino): cor verde oliva; tecido rip stop flex com proteção UV 50+, 48% poliéster e 52% algodão; corte reto tipo esporte, com pence na frente, cós reto com 4,5 cm de largura com elástico de 4 cm de largura nas laterais, abotoado com botão de pressão de metal com 15 mm de diâmetro, na cor ouro velho, passadores com 4 cm de largura e 7 cm de comprimento, zíper de metal com trava de segurança, dois bolsos frontais tipo faca pespontado com a bitola de 7 mm, fixados na parte superior da frente com boca de 17 cm de comprimento, dois bolsos traseiros com recorte de tecido sobreposto acompanhando toda a extensão da parte de cima das costas; da costura lateral ao gancho e da altura imediatamente abaixo do cós até ultrapassar em 5,5 cm a extremidade inferior do gancho, alcançando 32 cm de comprimento (variável) na costura lateral da calça, com a finalidade de reforçar a área do glúteo e ao mesmo tempo formar um bolso com abertura inclinada; 2 bolsos laterais e na barra velcro macho de 4cm de comprimento, para melhor ajuste na perna (barra, largura e espessura de no máximo 3,5cm; fivela de metal do tipo engate rápido.	S13 MILITARY	R\$ 170,00	R\$ 82.960,00
VALOR TOTAL						R\$ 138.256,00

Empresa: DUX NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA - ME
CNPJ: 31.884.155/0001-61

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	536	UN	Camiseta combat gola redonda, (PP, P, M, G, GG, XGG, XXGG) manga longa (masculino e feminino): cor verde oliva; tecido das mangas, golas e bolsos deverá ser o rip stop com proteção solar UV 50+; regulador de punho em velcro; gola comum com fechamento em zíper; tecido do corpo (frente e costas) deverá ser malha leve e de boa qualidade, confortabilidade térmica e com proteção solar UV 50+; deverá conter um bolso em cada manga, com revestimento externo em velcro fêmea para fixação de patch's e brasões; puxador emborrachado no bolso das mangas; gola comum com fechamento em zíper; puxador emborrachado no bolso das mangas; modelo anatômico para proporcionar mobilidade; com a camiseta operacional (combat-shirt) deverão ser usados patch's: patch emborrachado ou bordado da bandeira do Estado do Tocantins no braço esquerdo, medindo 4,2 cm de altura por 6,0 cm de largura; e patch emborrachado ou bordado do logotipo do NATURATINS (versão vertical) no braço direito, medindo 4,0 cm de altura por 9,5 cm de largura; inscrição "NATURATINS" bordada nas costas em calca alta, escrita em uma linha com letra de forma, na fonte arial black corpo 95pt justificado, na cor amarela, na conformidade do Anexo IX desta Instrução normativa	ARSENAL	R\$ 95,00	R\$ 50.920,00
08	162	UN	Calça tática ((36, 38, 40, 42, 44, 46) a (masculino e feminino): cor verde oliva; tecido rip stop flex com proteção UV 50+, 48% poliéster e 52% algodão; corte reto tipo esporte, com pence na frente, cós reto com 4,5 cm de largura com elástico de 4 cm de largura nas laterais, abotoado com botão de pressão de metal com 15 mm de diâmetro, na cor ouro velho, passadores com 4 cm de largura e 7 cm de comprimento, zíper de metal com trava de segurança, dois bolsos frontais tipo faca pespontado com a bitola de 7 mm, fixados na parte superior da frente com boca de 17 cm de comprimento, dois bolsos traseiros com recorte de tecido sobreposto acompanhando toda a extensão da parte de cima das costas; da costura lateral ao gancho e da altura imediatamente abaixo do cós até ultrapassar em 5,5 cm a extremidade inferior do gancho, alcançando 32 cm de comprimento (variável) na costura lateral da calça, com a finalidade de reforçar a área do glúteo e ao mesmo tempo formar um bolso com abertura inclinada; 2 bolsos laterais e na barra velcro macho de 4cm de comprimento, para melhor ajuste na perna (barra, largura e espessura de no máximo 3,5cm; fivela de metal do tipo engate rápido.	ARSENAL	R\$ 165,00	R\$ 26.730,00
VALOR TOTAL						R\$ 77.650,00

Empresa: MILENA DA SILVA FREITAS - ME
CNPJ: 54.117.779/0001-59

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
09	555	UN	Cintos tático com fivela de metal; cinto tático operacional fabricado em fita reforçada, modelo canelado, na cor verde oliva, ilhós e arruelas em ferro zinco na cor verde oliva e regulagem em velcro; fita de 55mm despespontado com a bitola de 7 mm, fixados na parte superior da frente com boca de 17 cm de comprimento, dois bolsos traseiros com recorte de tecido sobreposto acompanhando toda a extensão da parte de cima das costas, da costura lateral ao gancho e da altura imediatamente abaixo do cós até ultrapassar em 5,5 cm a extremidade inferior do gancho, alcançando 32 cm de comprimento (variável) na costura lateral da calça, com a finalidade de reforçar a área do glúteo e ao mesmo tempo formar um bolso com abertura inclinada; 2 bolsos laterais e na barra velcro macho de 4cm de comprimento, para melhor ajuste na perna (barra)	ML	R\$ 64,18	R\$ 35.619,90

11	488	UN	Coturno modelo: Bota Tática Sniper, Material: Couro legítimo, à prova d'água, Lingueta: Tipo fole em poliéster de alta tenacidade, Forros: Poliéster e poliâmida dublada, Forro do Colarinho: Trama colmeia, Solado: Solado CORVETA, ergonômico de alta performance, resistente a altas temperaturas até 300 graus, borracha de alta absorção de impacto e abrasividade, Fechamento: Com cadarço resistente e ilhós reforçados, Reforços: Reforço na biqueira e no calcanhar para maior proteção e durabilidade, Altura do Cano: Aproximadamente 25 cm, Palmilha: Anatômica e removível, com tratamento antimicrobiano e sistema de absorção de suor, Proteção Adicional: Reforço na biqueira e no calcanhar para maior proteção e durabilidade.	MLB	R\$ 230,71	R\$ 112.586,48
12	162	UN	Coturno modelo: Bota Tática Sniper, Material: Couro legítimo, à prova d'água, Lingueta: Tipo fole em poliéster de alta tenacidade, Forros: Poliéster e poliâmida dublada, Forro do Colarinho: Trama colmeia, Solado: Solado CORVETA, ergonômico de alta performance, resistente a altas temperaturas até 300 graus, borracha de alta absorção de impacto e abrasividade, Fechamento: Com cadarço resistente e ilhós reforçados, Reforços: Reforço na biqueira e no calcanhar para maior proteção e durabilidade, Altura do Cano: Aproximadamente 25 cm, Palmilha: Anatômica e removível, com tratamento antimicrobiano e sistema de absorção de suor, Proteção Adicional: Reforço na biqueira e no calcanhar para maior proteção e durabilidade.	MLB	R\$ 230,71	R\$ 37.375,02
VALOR TOTAL						R\$ 185.581,40

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 509.732,66

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1 Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da ata será de 12 (doze) meses, contados da data da publicação, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada nos moldes da Instrução Normativa nº 008/2023/GASEC/SEFAZ.

1.2 Da revisão

a) Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 14.133/2021, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

1.3. Do local e prazo de entrega

a) Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações da proposta, de acordo com o prazo de entrega estipulado neste edital, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.4. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

a) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

b) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Pagamentos:

O pagamento será realizado no prazo estipulado no Termo de Referência, por meio de ordem bancária para crédito em conta corrente da CONTRATADA, à vista de termo de recebimento definitivo dos bens acompanhado dos documentos de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista e da apresentação da fatura e da nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, devidamente atestados pelo fiscal do CONTRATO.

O contratado deverá emitir as notas fiscais, as faturas ou os recibos em estrita observância às regras de retenção dispostas na Instrução Normativa RFB nº 1.234, de 11 de janeiro de 2012 e alterações, para fins de liquidação de despesa.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o consignatário abaixo elencado.

FRANCISCO PONTES JARDIM NETO
Pregoeiro

CLEDSON DA ROCHA LIMA
Presidente do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS

Empresas:

INFINITI EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

ELEN DANUSA RODRIGUES MELLATO CONFECÇÕES LTDA - ME

GHC UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - EPP

TRINAY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA - ME

DUX NEGÓCIOS E SOLUÇÕES LTDA - ME

MILENA DA SILVA FREITAS - ME

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar as licitações abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3027-2135 e 3027-2126, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90074/2024. Abertura dia 13.03.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de permanente (tablet). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR DO TOCANTINS - PMTO. Proc. 2024/09030/00323. Recursos: não vinculados de impostos, convênios e vinculados ao trânsito. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025. Abertura dia 28.04.2025, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão comercial. Visando atender as necessidades da AGENCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS. Proc. 2023/38970/000274. Recursos: Próprios. Presidente: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas, 25 de fevereiro de 2025.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 9/GABSEC/SICS, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO, E SERVIÇOS, designado pelo Ato Governamental nº 22 - NM e publicado no Diário Oficial do Estado de número 6.728, de 03/01/2025, no uso das atribuições que lhes são conferidas no art. 42, §1º, da Constituição do Estado.

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, II e o art. 75 da Lei Estadual nº 1.284, de 17/12/2001 (Índice Sistemático da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins - Julgamento de Prestação, Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial), e a Instrução Normativa - TCE/TO nº 14, de 10/12/2003 (Estabelece Normas e Procedimentos sobre Tomada de Contas e Tomada de Contas Especial);

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência PORTARIANº 148/GABSEC/SICS, de 26 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial Nº 6.725, do dia 27 de dezembro de 2024, para Tomada de Contas com efetivação dos procedimentos necessários a apuração dos fatos e a quantificação de eventuais danos na execução do Termo de Fomento Nº 02/2020 - Processo nº 2020/19010/000099, celebrado entre o Estado do Tocantins, por meio da Secretaria da Indústria e Comércio e Serviços-SICS e Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Tocantins - FACIET, visando a realização do "Projeto Integrar para Desenvolver 2020", visando estruturar as operações de 20 (vinte) Associações comerciais de municípios tocantinenses, com o uso de tecnologia da informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de 25 de fevereiro de 2025.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

PORTARIA Nº 12, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2025.

A SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, no que tange as providências relacionadas ao Processo nº 2024/19010/00046 resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Equipe de Planejamento da Contratação do processo em questão, de Contratação de Empresas Especializadas no fornecimento de serviços de som e iluminação para atendimento às feiras e eventos no Estado, promovidos pelo Governo do Tocantins através da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços do Estado do Tocantins.

SERVIDOR	MATRÍCULA
Luiz Carlos Carneiro da Silva	11664037-3
Everton Paulo dos Reis	11891203-1
Flávia Pereira Carneiro	11753544-2
Alexsandra Cristina S. Nadi	11891114-1
Sheila de Abreu Damasceno Ramos Sousa	11905700-1
Juliana Carneiro da Silva	11958600-1